

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 175/2012

SÚMULA: INSTITUI O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS EM VIAGEM A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica instituído o Regime de Adiantamento para a realização de despesas em viagem a serviço do interesse Legislativo Municipal, bem como de Pequenas Despesas de pronto pagamento, na forma desta Resolução.

§ 1º. Para efeito do disposto no caput deste Artigo, entende-se como viagem “a serviço de interesse do Legislativo”, aquela previamente comunicada e autorizada pelo Presidente da Câmara, ou, no caso de missão oficial de interesse do Legislativo, com autorização através de Resolução, aprovada pelo Plenário.

§ 2º. O gasto com despesas de pronto pagamento do Legislativo, deverão previamente ser autorizados e geridos pela presidência da Câmara.

Art. 2º Entende-se como despesas de viagem, aquelas oriundas de locomoção, tais como: combustíveis, aquisição de passagens rodoviárias e aéreas, táxi, lubrificantes e serviços de borracharia, não sendo permitida a realização de despesas em itens diferentes ao disposto neste artigo.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os seguintes limites para a realização de despesas no Regime de Adiantamento de Viagem:

I - dentro do Estado R\$ 750,00

II - fora do Estado R\$ 1.500,00

Art. 3º Entende-se como despesa de PRONTO PAGAMENTO, aquelas oriundas em pequena escala, de materiais de consumo diversos e de pequenos serviços, para suprir necessidades emergenciais da Câmara, tais como: peças de reposição para veículos, despesas postais, confecção de carimbos, fotocópias, fechaduras, mangueiras, sifões, material elétrico, torneiras e pequenos reparos nas instalações elétricas, componentes para som, materiais de informática, conserto de portas, portão eletrônico, forros, pisos, confecção de adesivos, instalação de equipamento, serviço de encanador, conserto de pneu, cópias de chaves, serviço de

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

cartório e outras despesas de natureza semelhante, de necessidade imediata, eventual e excepcional desde que devidamente justificada.

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes limites mensais para a realização de despesa no Regime de Adiantamento para despesas de Pronto Pagamento:

I – Materiais de Consumo R\$ 200,00

II – Serviços R\$ 200,00

§ 2º. Fica estabelecido o percentual de 25% do valor constante no parágrafo primeiro, como limite máximo para cada despesa de pequeno vulto, no caso de compras e outros serviços, vedado o fracionamento de despesa e do documento comprobatório para adequação a esse valor.

Art. 4º Os itens de despesas expostos nos artigos anteriores deverão ser empenhados, obrigatoriamente, nas dotações específicas a que se referem, tais como: Material de Consumo (339030) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), e nominal ao beneficiário e devidamente comprovadas através de notas fiscais ou recibos, sob pena de serem glosadas aquelas que não atenderem aos preceitos legais, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º Os valores constantes nos parágrafos únicos dos Artigos 2º e 3º desta Resolução, serão atualizados conforme alterações dos valores do inciso I e II do artigo 20 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 6º A prestação de contas dos recursos referentes ao pronto pagamento deverá ser realizada até o décimo dia do mês subsequente ao gasto, e de 15 (quinze) dias no caso de adiantamento de Viagem, sob pena de devolução dos recursos e de impedimento de receber novos adiantamentos.

Parágrafo único. O formulário próprio para prestação de contas será padronizado conforme instrução normativa, juntamente com as regras para requisição.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 8º Revoga-se a Resolução Nº 85/1997 e demais disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 1º de novembro de 2012.

Charles Miranda Medeiros
Vereador